



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Processo Administrativo nº: 0116/2020 - PR,
Pregão Presencial nº: 0038/2020 - PR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, COM ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) DE CORTINA ELÉTRICA PARA O PALCO DO CENTRO DE EVENTOS MUNICIPAL.

1. Abertura da Sessão.

Às 10:00 do dia 3 de novembro de 2020, reuniram-se no Auditório da Prefeitura Municipal de Arroio Trinta o Pregoeiro, Sr. **BRUNO BERTHA, CRISLAINE SCOPEL - APOIO**, designados pelo Decreto nº **2003**, para, com fundamento nas Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial nº **0038/2020 - PR**, do tipo Menor preço Global. Inicialmente o pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Aberto o credenciamento, o Pregoeiro solicitou aos representantes das empresas que protocolaram seus envelopes até o horário limite para que entregassem os documentos previstos no edital, juntamente com a documentação relativa à comprovação de microempresa e a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação. Após a análise dos documentos, o Pregoeiro credenciou as empresas abaixo, com seus respectivos representantes, quais sejam:

Representante	Empresa	Microempresa
Airton Multini	Multiluz Persianas e Cortinas Ltda ME	Sim
Jose Rafael Luis Suarez Forty	Paiol da Luz Iluminação Técnica Para Eventos Eireli	Sim

A seguir, os envelopes foram rubricados pelo Pregoeiro e pela equipe de apoio, e após pelos representantes dos licitantes presentes, concluindo-se que os mesmos se encontravam lacrados. A seguir, a Equipe de Apoio abriu o primeiro envelope contendo a proposta, sendo declarada encerrada a fase de credenciamento.

3. Da classificação das propostas e os lances verbais.

Aberto (s) o (s) envelope (s) contendo a (s) proposta (s), o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo da (s) mesma (s), solicitando que fossem rubricadas. Após, foi feita a análise da adequação da (s) proposta (s) aos requisitos do edital, sendo considerada (s) adequada (s). A seguir, o pregoeiro realizou a classificação/desclassificação das propostas, ordenando aos licitantes classificados para que ofertassem, querendo, os seus lances verbais. Após os lances verbais e da tentativa de negociação feita pelo pregoeiro, os fornecedores abaixo foram classificados provisoriamente em primeiro lugar:

Propostas apresentadas

Classificada	Licitante	Valor (R\$)	Situação	Data
Sim	4112 - Multiluz Persianas e Cortinas Ltda ME	125.800,00	Menor preço	03/11/2020
Sim	4111 - Paiol da Luz Iluminação Técnica Para Eventos Eireli	125.800,00	Menor preço	03/11/2020

Lances efetuados

Rodada	Licitante	Valor do lance (R\$)	Situação
1	4111 - Paiol da Luz Iluminação Técnica Para Eventos Eireli	125.500,00	25,50% maior
1	4112 - Multiluz Persianas e Cortinas Ltda ME	124.000,00	24,00% maior
2	4111 - Paiol da Luz Iluminação Técnica Para Eventos Eireli	123.800,00	23,80% maior
2	4112 - Multiluz Persianas e Cortinas Ltda ME	123.000,00	23,00% maior
3	4111 - Paiol da Luz Iluminação Técnica Para Eventos Eireli	122.500,00	22,50% maior
3	4112 - Multiluz Persianas e Cortinas Ltda ME	122.000,00	22,00% maior
4	4111 - Paiol da Luz Iluminação Técnica Para Eventos Eireli	121.800,00	21,80% maior
4	4112 - Multiluz Persianas e Cortinas Ltda ME	121.000,00	21,00% maior
5	4111 - Paiol da Luz Iluminação Técnica Para Eventos Eireli	120.500,00	20,50% maior
5	4112 - Multiluz Persianas e Cortinas Ltda ME	120.000,00	20,00% maior
6	4111 - Paiol da Luz Iluminação Técnica Para Eventos Eireli	119.700,00	19,70% maior
6	4112 - Multiluz Persianas e Cortinas Ltda ME	119.000,00	19,00% maior
7	4111 - Paiol da Luz Iluminação Técnica Para	118.500,00	18,50%

	Eventos Eireli		maior
7	4112 - Multiluz Persianas e Cortinas Ltda ME	118.000,00	18,00% maior
8	4111 - Paiol da Luz Iluminação Técnica Para Eventos Eireli	117.700,00	17,70% maior
8	4112 - Multiluz Persianas e Cortinas Ltda ME	117.000,00	17,00% maior
9	4111 - Paiol da Luz Iluminação Técnica Para Eventos Eireli	116.500,00	16,50% maior
9	4112 - Multiluz Persianas e Cortinas Ltda ME	116.000,00	16,00% maior
10	4111 - Paiol da Luz Iluminação Técnica Para Eventos Eireli	115.000,00	15,00% maior
10	4112 - Multiluz Persianas e Cortinas Ltda ME	114.000,00	14,00% maior
11	4111 - Paiol da Luz Iluminação Técnica Para Eventos Eireli	112.000,00	12,00% maior
11	4112 - Multiluz Persianas e Cortinas Ltda ME	111.000,00	11,00% maior
12	4111 - Paiol da Luz Iluminação Técnica Para Eventos Eireli	110.500,00	10,50% maior
12	4112 - Multiluz Persianas e Cortinas Ltda ME	110.000,00	10,00% maior
13	4111 - Paiol da Luz Iluminação Técnica Para Eventos Eireli	109.500,00	9,50% maior
13	4112 - Multiluz Persianas e Cortinas Ltda ME	109.000,00	9,00% maior
14	4111 - Paiol da Luz Iluminação Técnica Para Eventos Eireli	108.000,00	8,00% maior
14	4112 - Multiluz Persianas e Cortinas Ltda ME	107.000,00	7,00% maior
15	4111 - Paiol da Luz Iluminação Técnica Para Eventos Eireli	106.500,00	6,50% maior
15	4112 - Multiluz Persianas e Cortinas Ltda ME	106.000,00	6,00% maior
16	4111 - Paiol da Luz Iluminação Técnica Para Eventos Eireli	105.500,00	5,50% maior
16	4112 - Multiluz Persianas e Cortinas Ltda ME	105.000,00	5,00% maior
17	4111 - Paiol da Luz Iluminação Técnica Para Eventos Eireli	104.000,00	4,00% maior
17	4112 - Multiluz Persianas e Cortinas Ltda ME	100.000,00	Menor preço

Foi melhor classificado na licitação a empresa Multiluz Persianas e Cortinas Ltda ME, com o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

4. Da habilitação.

Após a classificação provisória dos licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope nº 02 – habilitação, tendo o Pregoeiro facultado à todos os interessados a verificação da documentação. O instrumento convocatório exigia para a habilitação no presente processo licitatório os seguintes documentos:

- 90012 - Certidão Conjunta de Débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, incluídas as contribuições previdenciárias;
- 90019 - Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CARTÃO CNPJ);
- 90028 - Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
- 90029 - Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
- 90030 - Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS - CRF);
- 90032 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 90033 - Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- 90080 - Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatível em características com o objeto da presente licitação
- 90110 - Declaração de visita técnica ou declaração de não visita.

Após a análise da documentação solicitada no edital, o Pregoeiro considerou habilitadas as seguintes empresas:

- Multiluz Persianas e Cortinas Ltda ME (11.194.932/0001-39)

As empresas abaixo foram inabilitadas, com seus respectivos motivos:

5. Da fase de apresentação de recursos

Após a habilitação, o Pregoeiro solicitou aos licitantes que se quisessem interpor recurso contra as decisões tomadas deveriam fazê-lo registrar imediatamente a sua intenção de recurso, explicitando sua motivação em ata. Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

6. Da Adjucação:

Como nenhum licitante manifestou intenção de recorrer, em cumprimento ao disposto no art. 3º, IV da Lei nº 10.520/2.002, o Pregoeiro adjudicou os objetos aos respectivos vencedores, conforme descrito abaixo:

4112 - Multiluz Persianas e Cortinas Ltda ME (11.194.932/0001-39)

Item	Material/Serviço	Un. Med.	Marca	Qtd.	Vlr. Un.	Vlr. Total
1	35395 - Cortina nobre medindo 10m de altura e 20m de largura, plissada em 100% com tecido em veludo ignifugado com gramatura de 450gr/m². Material com tratamento antichamas e laudo técnico emitido pelo Corpo de Bombeiros.	Un	MultLuz	1	68.640,69	68.640,70
2	35396 - Motor elétrico 2cv em ligação trifásica 220v, para movimentação de corona nobre.	Un	MultLuz	1	6.458,66	6.458,66

3	35397 - Quadro de botoeira abre e fecha	Un	MultLuz	1	4.439,58	4.439,59
4	35398 - Trilho para instalação de cortina nobre. Metro linear	Un	MultLuz	20	301,66	6.033,39
5	35399 - Montagem e instalação de todo o sistema.	Un	MultLuz	1	11.486,48	11.486,49
6	35400 - Fretes	Un	MultLuz	1	2.941,17	2.941,18
Total (R\$):						100.000,00

7. Das ocorrências dignas de nota:

1. O cartão CNPJ da empresa Multiluz estava desatualizado. Sendo assim, o Pregoeiro, exercendo o poder de diligência garantido pelo Art. 43 §3º da Lei 8.666/93, fez a consulta no sistema e emitiu um cartão CNPJ atualizado.

2. Na certidão de falência e concordata da Empresa Multiluz constava a comarca de São Paulo – SP, embora a empresa seja de Santo André. Contudo, a própria certidão informa, no 4º parágrafo, ser relativa a todas as comarcas do Estado de São Paulo. Ainda, o próprio pregoeiro acessou o site do TJSP com vistas à emissão de uma nova negativa para fins de conferência e não há a opção para selecionar uma comarca em específico. Sendo que, a certidão gerada pelo Pregoeiro foi igual àquela fornecida pelo licitante. Por isso, o Pregoeiro entendeu não haver motivos para a inabilitação.

3. A empresa Paiol da Luz registrou intenção de recurso quanto as duas decisões acima.

8. Encerramento da Sessão:

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo(s) licitante(s) presente(s).

Assinaturas

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
<p>Airton Multini Multiluz Persianas e Cortinas Ltda ME</p> <p>Jose Rafael Luis Suarez Forty Paiol da Luz Iluminação Técnica Para Eventos Eireli</p>	<p>Pregoeiro BRUNO BERTHA</p> <p>Crislaine Scopel</p>